

23 OUT. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

LEI Nº 2681/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Lei nº. 2.669, de 19 de agosto de 2024, que Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2469, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de outubro de 2024.

Handwritten signature of Laércio José Ribeiro in black ink.

Laércio José Ribeiro

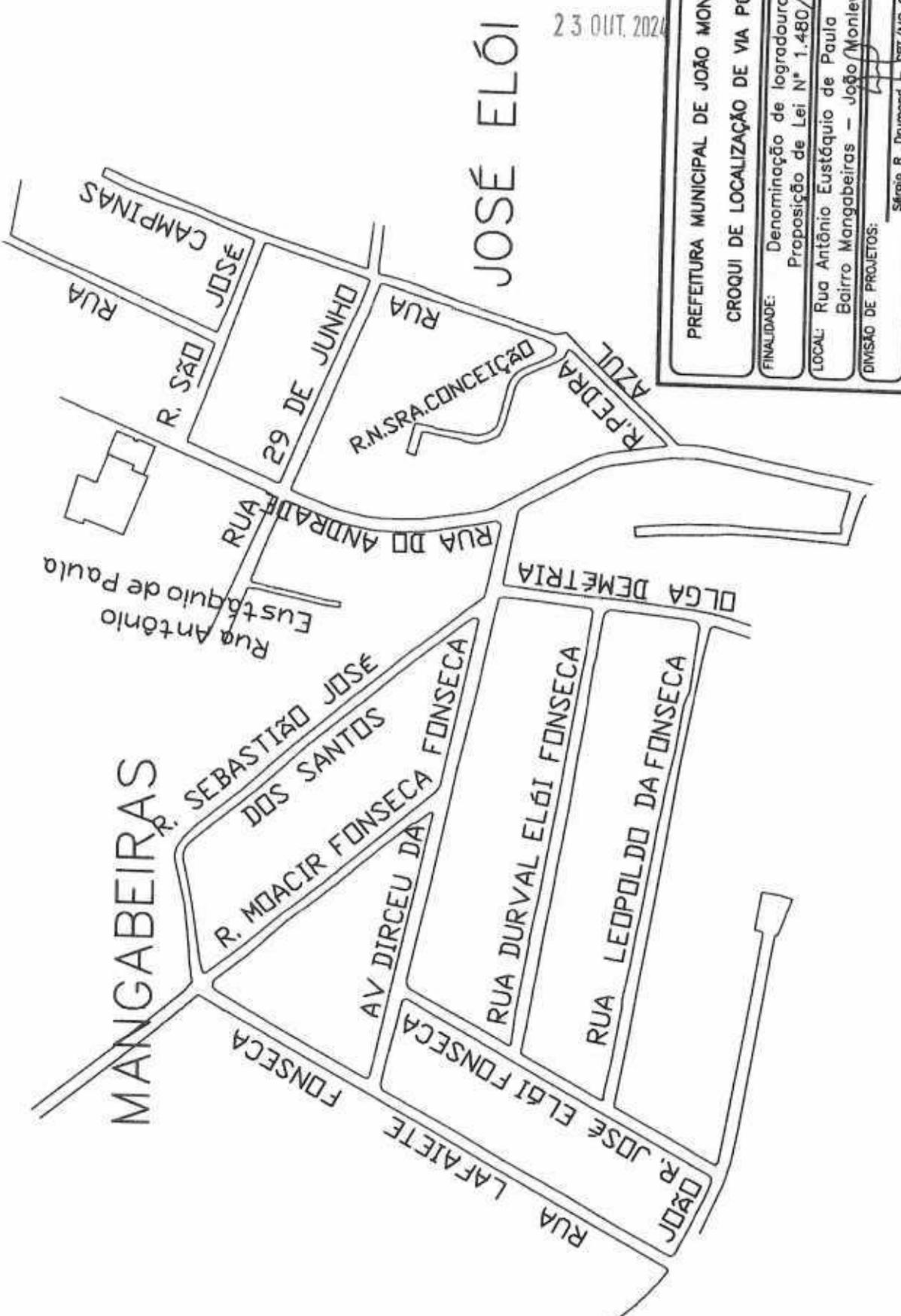
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024.

Handwritten signature of Cristiano Vasconcelos Araújo in black ink.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



JOSÉ ELÓI

23 OUT. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
FINALIDADE:	Denominação de logradouro Proposição de Lei N° 1.480/2024
LOCAL:	Rua Antônio Eustáquio de Paula Bairro Mangabeiras – João Monlevade
DIVISÃO DE PROJETOS:	Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620
ESCALA:	S/E
DATA:	Agosto/2024
ZONA:	ZUD 1
FOLHA:	Única